LEI Nº 2325, DE 06 DE MAIO DE 1988

Denomina Rua José Gomes a atual Rua 1 (Um), no Prolongamento VI do Bairro Manoel Valinhas, nesta cidade de Divinópolis-MG.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Gomes a atual Rua 1 (Um), no Prolongamento VI do Bairro Manoel Valinhas, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 06 de maio de 1988.
Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-011/88
Publicada no Jornal Aqui Prá Nós nº 60, de 18/05/1988.